

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.075488/2012-13,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria:

Submeter a audiência pública proposta de edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 111 (RBAC nº 111), intitulado “Programa Nacional de Controle da Qualidade em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita.”, cujo texto poderá ser acessado no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores – endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - GSAC/SIA – endereço eletrônico avsec@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 27 de julho de 2015.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS